

CÓDIGO DE ÉTICA – SCA JARDIM EUROPA

PROPÓSITO, VISÃO, MISSÃO E VALORES

Propósito: A SCA Jardim Europa tem como propósito cuidar do que é valioso para as pessoas.

Visão: A SCA Jardim Europa quer proporcionar a melhor experiência para os seus clientes.

Missão: A SCA Jardim Europa promove o desenvolvimento da sociedade de forma inovadora, eficiente e sustentável, através de um portfólio de produtos e serviços de altíssima qualidade.

Valores: A SCA Jardim Europa adota como valores: foco no cliente, inovação, confiabilidade, respeito, transparência e eficiência.

PÚBLICO ALVO

O nosso Código de Ética tem como público alvo:

- ✓ **Alta administração** – diretores, administradores e gerentes, sócios ou não da SCA Jardim Europa;
- ✓ **Colaboradores** – empregados, estagiários, prestadores de serviços autônomos, empregados de empresas contratadas;
- ✓ **Outros** – pessoas que estejam atuando ou prestando serviços em nome da SCA Jardim Europa.

PRINCÍPIOS DO CÓDIGO DE ÉTICA

Nossa atuação é pautada nos seguintes princípios:

- ✓ **Honestidade:** A SCA Jardim Europa espera que a conduta de seus colaboradores tenha como padrão a honestidade. Ou seja, devemos fazer somente aquilo que é correto, devemos agir de boa-fé, com integridade e sinceridade nos assuntos que afetam deveres e interesses da empresa;
- ✓ **Responsabilidade:** Cada membro da SCA Jardim Europa é responsável por suas ações e decisões. Devemos, independentemente da posição que ocupamos, ser responsáveis pela criação de um ambiente transparente, respeitoso e seguro, a fim de que os negócios sejam éticos e sustentáveis. Também é nossa responsabilidade zelar para que atos irregulares não ocorram na empresa.
- ✓ **Transparência:** A SCA Jardim Europa zela pela transparência de suas ações. As informações devem ser completas, precisas e claras. O sigilo e a confidencialidade das informações permeiam e são exigidos em nossas ações na SCA Jardim Europa. Entretanto, ações executadas deliberadamente às escondidas não são éticas.
- ✓ **Respeito:** A SCA Jardim Europa não tolera desrespeito à dignidade, à igualdade, à diversidade e à privacidade das pessoas. O ambiente de trabalho deve ser um local de profissionalismo, em que se respeitam as diferentes culturas e compreensões de mundo e onde o respeito às leis são prioridade.
- ✓ **Confidencialidade:** As informações da SCA Jardim Paulista não podem ser utilizadas para atender interesse pessoal para benefício do colaborador ou de terceiros. Consideramos informações confidenciais os dados orçamentários, financeiros e estratégicos; resultados de vendas; planejamento e táticas do negócio; informações de fornecedores, tais como, nomes, preços e condições comerciais; e quaisquer outras informações que estejam vinculadas aos interesses empresariais da SCA Jardim Europa.

CAPÍTULO 1 – RESPEITO AO INDIVÍDUO

- 1.1. Respeitamos a diversidade das pessoas que formam o ambiente de trabalho e que mantêm relacionamento com a SCA Jardim Europa.
- 1.2. Encorajamos a cultura de respeito e repudiamos a violência.
- 1.3. Devemos zelar pelo estabelecimento de um ambiente de trabalho digno e saudável, pautando as relações pelo respeito e cordialidade, independentemente da posição exercida na organização.
- 1.4. Devemos pautar nossas relações pelo respeito às diferenças, sendo elas físicas, raciais, culturais, religiosas, de orientação sexual, sociais, linguístico regionais, etárias, de ideias, de origem, de capacidade, de aparência, de classe, de estado civil ou de identidade de gênero.
- 1.5. Devemos respeitar as normas sociais e culturais da comunidade em que atuamos, apresentando-nos e nos comportando de maneira adequada e alinhada à posição exercida.
- 1.6. Devemos prevenir constrangimentos e prejuízos à imagem da SCA Jardim Europa e de seus colaboradores.
- 1.7. Desautorizamos que se inicie ou divulgue, em qualquer meio - interno ou externo - críticas ofensivas à honra ou calúnias que exponham a imagem da SCA Jardim Europa ou de quaisquer de nossas áreas ou colaboradores.

CAPÍTULO 2 – BOAS PRÁTICAS DE RELACIONAMENTO

- 2.1. Primamos pela confiança, honestidade e ética em nossas práticas comerciais, atuando de forma transparente, imparcial e íntegra.
- 2.2. Devemos oferecer produtos e serviços, bem como, prestar atendimento com honestidade, diligência e ética.
- 2.3. Devemos nos comprometer com o bom clima de trabalho, pautando nossas condutas pelo respeito e tolerância.
- 2.4. Devemos manter a comunicação respeitosa e profissional com nossos pares, gestores, subordinados e clientes.
- 2.5. Desautorizamos a emissão ou reprodução de comentários que possam prejudicar a convivência harmoniosa no ambiente de trabalho.
- 2.6. Devemos desenvolver atividades com responsabilidade, autonomia e comprometimento.
- 2.7. Devemos realizar as atividades que nos são confiadas, assumindo a responsabilidade pela tarefa.
- 2.8. Devemos desenvolver nosso trabalho diário observando as orientações de segurança.
- 2.9. Consideramos a segurança e a saúde no trabalho pilares institucionais.
- 2.10. Devemos cumprir as normas de segurança e saúde do trabalho.
- 2.11. Proibimos que se trabalhe embriagado e/ou sob efeito de drogas ilícitas.

- 2.12. Devemos contribuir, nas nossas atividades diárias, para a manutenção do caráter laico e apartidário da SCA Jardim Europa.
- 2.13. Repudiamos condutas que possam caracterizar assédio de qualquer natureza.
- 2.14. Repudiamos condutas que possam caracterizar discriminação ou sua indução; coação, perseguição ou constrangimento; desrespeito às atribuições funcionais; desqualificação pública, ofensa ou ameaça.
- 2.15. Devemos supervisionar e adotar medidas inibidoras de irregularidades.
- 2.16. Esperamos que nossos líderes promovam o desenvolvimento e inspirem suas equipes, estimulando o engajamento e buscando formar sucessores para desafios atuais e futuros.
- 2.17. Esperamos que os nossos líderes construam uma relação sólida com os clientes, fornecendo soluções adequadas para eles.
- 2.18. Esperamos que nossos líderes atuem com visão e propósito, apresentando a estratégia da SCA Jardim Europa de uma perspectiva assertiva para obter o apoio e o comprometimento dos liderados.
- 2.19. Exigimos que os nossos líderes sejam éticos, referência de postura adequada e incentivadores do trabalho em equipe como prática de colaboração e de compartilhamento de conhecimentos e experiências.
- 2.20. Determinamos que a comunicação dos nossos líderes esteja alinhada à estratégia da SCA Jardim Europa, buscando o equilíbrio entre pessoas, processos e resultados, demonstrando cuidado com clientes, colaboradores e sociedade.
- 2.21. Esperamos dos nossos líderes coragem para ousar e que desenvolvam adaptabilidade, resiliência e sabedoria frente a circunstâncias desafiadoras, fazendo constantemente a gestão dos riscos.
- 2.22. Recomendamos que os nossos líderes tenham empatia, controle emocional e respeito à individualidade dos liderados.
- 2.23. Esperamos que nossos líderes sejam promotores do diálogo com respeito, boa educação e assertividade, colocando em prática a comunicação não violenta e a escuta ativa.
- 2.24. Esperamos que os nossos líderes contribuam para o desenvolvimento dos liderados, incentivando a autonomia, a inovação e a transformação cultural.
- 2.25. Desejamos que os nossos líderes valorizem vitórias e conquistas da equipe como incentivo à continuidade dos bons resultados.
- 2.26. Esperamos dos nossos líderes conhecimento de processos mais eficazes e eficientes, antecipando e adotando iniciativas inovadoras no desenvolvimento de soluções digitais para obter resultados consistentes.
- 2.27. Esperamos dos nossos líderes, além da conduta ética, a disseminação dos valores da organização e preceitos do Código de Ética, contribuindo para a aplicação deste documento.
- 2.28. Exigimos que os nossos liderados respeitem este Código de Ética.

2.29. Esperamos que os nossos liderados tenham respeito, tolerância, controle emocional e maturidade, colocando em prática a comunicação não violenta e a escuta ativa.

2.30. Esperamos que os nossos liderados sejam protagonistas da sua carreira e promovam seu autodesenvolvimento, demonstrando iniciativa e comprometimento, além de capacidade de adaptação a mudanças de cenário.

2.31. Esperamos dos nossos liderados a parceria com a gestão, com foco nas boas práticas de relacionamento e na condução dos processos.

2.32. Esperamos que os nossos liderados desenvolvam o pensamento estratégico, a destreza digital, a leitura de cenário, a criatividade e inovação.

2.33. Orientamos que contatos e negócios com clientes sejam pautados pelo respeito, idoneidade e profissionalismo e que os produtos e serviços oferecidos sejam adequados ao perfil dos clientes e de acordo com a legislação.

2.34. Devemos exigir de fornecedores:

- ✓ cumprimento da legislação trabalhista, previdenciária e fiscal;
- ✓ cumprimento da legislação e das regulamentações relativas à prevenção e ao combate à corrupção;
- ✓ não utilização de trabalho infantil ou escravo;
- ✓ adoção de boas práticas de preservação ambiental;

2.35. Orientamos os fornecedores a seguir as diretrizes deste Código de Ética.

2.36. Desaprovamos a emissão de juízo de valor sobre a concorrência ou a depreciação de seus produtos e serviços.

2.37. Nosso compromisso com a satisfação do cliente é nossa prioridade absoluta, que deve refletir-se no respeito aos seus direitos e na busca de soluções que atendam a seus interesses e expectativas sempre em conformidade aos objetivos da SCA Jardim Europa.

2.38. Proibimos práticas inadequadas na oferta de produtos e serviços, inclusive a imposição na efetivação de negócios.

2.39. Proibimos dar, oferecer, prometer ou autorizar que se dê qualquer coisa de valor a funcionário do governo brasileiro ou estrangeiro, diretamente ou por meio de intermediário, a fim de influenciar ação para obter vantagem indevida.

CAPÍTULO 3 – CONFLITO DE INTERESSES

3.1. Compreendemos que há conflito quando um colaborador tem interesses privados que influenciam no desempenho de seus deveres e responsabilidades na SCA Jardim Europa.

3.2. Entendemos que a forma correta de evitar o conflito de interesses é buscando a imparcialidade. Agir de forma imparcial significa, por vezes, declarar-se impedido de realizar determinadas atividades.

3.3. Devemos exercer nossa atividade de forma isenta, eximindo-nos de usar a condição de colaborador para obter vantagens para nós ou para terceiros. É dever de cada um evitar a ocorrência de conflito de interesses.

3.4. Devemos comunicar, de forma imediata, casos de conflito de interesses ou presunção de sua

existência ao superior hierárquico.

3.5. Devemos apoiar e participar de estratégias de prevenção organizadas pela SCA Jardim Paulista que busquem alertar a ocorrência de conflito de interesses.

3.6. Advertimos que as ações exemplificadas a seguir configuram conflito de interesses:

- ✓ Utilizar informação interna para realizar negócios pessoais com terceiros, como clientes, fornecedores, prestadores de serviços, parceiros de negócios, correspondentes, etc.
- ✓ Utilizar o nome da SCA Jardim Europa no exercício de atividades particulares.
- ✓ Conduzir carreira na SCA Jardim Europa recorrendo à intermediação de terceiros.
- ✓ Desempenhar atividades externas que possam constituir prejuízo ou concorrência para a SCA Jardim Europa.

CAPÍTULO 4 – BENS E RECURSOS DA SCA JARDIM EUROPA

4.1. Proibimos o uso de recursos físicos, tecnológicos, bens e serviços exclusivos ao desempenho de nossas atribuições, para fins particulares.

4.2. Devemos nos limitar a instalar, usar ou permitir o uso de programa de computador (software) licenciados ou autorizados.

4.3. Devemos preservar a identidade institucional, evitando usar o nome da SCA Jardim Europa, marcas e símbolos privativos sem autorização.

4.4. Proibimos o uso de instalações, equipamentos, materiais de trabalho e rede eletrônica de comunicações para assuntos político-partidários, religiosos ou de interesse comercial próprio ou de terceiros.

4.5 Devemos zelar pelo patrimônio e imagem da SCA Jardim Europa e disseminar este cuidado.

CAPÍTULO 5 – PROPRIEDADE INTELECTUAL E PROPRIEDADE DA INFORMAÇÃO

5.1. Preservamos a segurança da informação, pois a informação corporativa é um ativo e possui valor para a organização.

5.2. Devemos estar cientes da responsabilidade no tratamento das informações corporativas durante todo o seu ciclo de vida.

5.3. Devemos observar normas da propriedade intelectual de livros, textos, plantas, projetos, imagens e outros produtos protegidos por direito autoral.

5.4. Proibimos que colaboradores tratem de assuntos sigilosos e de uso interno em salas de conversação, redes sociais e aplicativos com acesso pela internet não autorizados pela SCA Jardim Europa.

5.5. Devemos consultar o cadastro e as informações de produtos e serviços de colaboradores e clientes apenas por necessidade do serviço, preservando o sigilo cadastral, bancário, empresarial e profissional.

5.6. Tratamos de maneira responsável e ética os dados internos e externos coletados, de acordo com a legislação, durante todo o ciclo de vida da informação.

5.7. Utilizamos mecanismos de segurança para proteção de dados e informações de clientes, fornecedores, parceiros e demais intervenientes.

5.8. Devemos realizar nossas atividades respeitando a privacidade do cliente e a legislação relativa ao assunto, inclusive no uso e tratamento de bases de dados analíticas.

CAPÍTULO 6 – USO RESPONSÁVEL DAS MÍDIAS DIGITAIS

6.1. Entendemos que a comunicação interna deve contribuir para o fortalecimento da relação entre a SCA Jardim Europa e os colaboradores.

6.2. Primamos pela comunicação inclusiva e que cria condições favoráveis à ação negocial e à realização do trabalho, com foco na transparência, clareza e objetividade.

6.3. Devemos usar de forma responsável as mídias digitais e aplicar boas práticas de comunicação alinhadas aos princípios de integridade, transparência e respeito.

6.4. Valorizamos manifestações no ambiente digital que respeitem a diversidade de ideias e o posicionamento da SCA Jardim Europa.

6.5. Proibimos a vinculação da SCA Jardim Europa a comentários e postagens de informações ou imagens ofensivas e/ou que violem a privacidade de colaboradores e terceiros em mídias digitais e redes sociais.

6.6. Proibimos a emissão ou compartilhamento de informações de caráter discriminatório ou ofensivo que exponha a imagem da SCA Jardim Europa e de seus colaboradores.

CAPÍTULO 7 – DÚVIDAS E DENÚNCIA

7.1. Valorizamos sua manifestação. Se perceber algo que fira o Código de Ética da SCA Jardim Europa, é seu dever denunciar.

7.2. Repudiamos qualquer tipo de retaliação ao autor de denúncias.

7.3. Entendemos que o descumprimento das diretrizes deste Código de Ética representa grave manifestação contra a ética e contra os princípios da SCA Jardim Europa.

7.4. Sugerimos que, em caso de dúvida quanto à aplicação do Código de Ética, converse com seu gestor ou acesse nosso canal.

Canais de denúncia e esclarecimentos de dúvidas na SCA Jardim Europa:

E-mail: contato@scajdeuropa.com.br

Telefone: (11) 99274-2551